



PORTARIA Nº 2.022/2024, DE 06 DE MAIO DE 2.024.

“ALTERA A PORTARIA Nº 1.984/2024 DE 15/04/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas no §2º do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que, foi criado o cargo disposto na Lei Municipal sob o nº 932/2021, transformado a Unidade de Ensino Escolar Municipal “Agmar Fernandes Balieiro de Gestão compartilhada Militarizada;

CONSIDERANDO o ofício nº 099/2024 da secretaria municipal da educação;

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica alterada a portaria 1.984/2024 na qual nomeia o servidor municipal para as atribuições de coordenador Disciplinar, alterando a data de sua publicação.**

Art. 2º – Fica nomeado o Sr. **EDUARDO BATISTA PEREIRA**, Sargento, portador do CPF nº **005.861.781-71** para ocupar o Cargo em Coordenador Disciplinar na Escola Militarizada Municipal “Agmar Fernandes Balieiro”, **a partir de 18 de abril de 2024.**

Art. 3º – Com a atribuição de Coordenador Disciplinar, exercendo 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, regido pelo Regimento Interno da Unidade Escolar.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 17/04/2024.

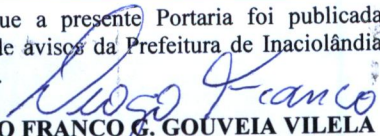
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 06 de maio de 2024.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA

(Sec.Mun.de Adm. RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 06/05/2024.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024